



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROCOLO

Nº 094/22 14/03/2022

REQUERIMENTO Nº 09/22

Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais, após apreciação do Soberano Plenário, seja encaminhado Ofício ao **Prefeito Municipal**, solicitando o que segue:

Informações sobre os critérios adotados pela Prefeitura Municipal para a triagem e admissão dos candidatos inscritos no Programa Frente de Trabalho.

1. Todos os candidatos atenderam aos critérios exigidos pelo Programa, que basicamente se regulamentam nas situações de **desemprego e de vulnerabilidade social**?
2. Solicito cópia da listagem de **“todos os inscritos”** (admitidos ou não) e de todos os admitidos para o Programa.

JUSTIFICATIVA:

Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Governo do Estado de São Paulo criou o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, conhecido como Frente de Trabalho. Vale destacar que a iniciativa proporciona qualificação profissional e renda para cidadãos **desempregados e em situação de “*alta vulnerabilidade social.*”** Isso ocorre com atividades como **limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos estaduais e municipais.**

Obs.: *Alta vulnerabilidade social é o conceito que caracteriza a condição dos grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de **exclusão social**, principalmente por fatores socioeconômicos. (...)

As pessoas consideradas **“vulneráveis sociais”** são aquelas que geralmente **dependem do auxílio de terceiros** para garantirem a sua **sobrevivência”**

O termo **vulnerabilidade social** refere-se à situação socioeconômica de grupos de pessoas com **poucos recursos financeiros, de moradia, educação e acesso a oportunidades para seu desenvolvimento enquanto cidadão”**


Vereador Kurt Eugenio Greiner

LIDO
21/03/2022

Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara

APROVADO
21/03/2022

Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara